



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 517 /2024**

**REQUER A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS DENTRO DO PERÍMETRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NO ENTORNO DAS PRINCIPAIS ESTAÇÕES DE METRÔ E PARADAS DE ÔNIBUS, EM MARACANAÚ**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** que as bicicletas constituem um modal de transporte limpo, saudável, não poluente e que não congestionam a cidade;

**CONSIDERANDO** que a bicicleta é uma alternativa de transporte com preço acessível, baixo custo de manutenção, baixo impacto ambiental, que NÃO contribui para congestionamentos e ainda melhora a saúde dos usuários;

**CONSIDERANDO** o fato de que a maior parte das escolas municipais de Maracanaú, principal destino de jovens e crianças, não estão preparadas para possibilitar o estacionamento minimamente seguro das bicicletas de seus alunos;

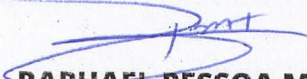
**CONSIDERANDO** que é do interesse público estimular o uso de bicicletas, sobretudo entre crianças e adolescentes, não apenas pelo transporte, mas para que ensine uma mentalidade mais ecológica, capaz de ajudar a forjar uma nova visão de mundo. Para esta e para as futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que a proposta em tela foi apresentada a nós pelo estudante FABRÍCIO GOMES PEREIRA, da ECIM Rodolfo Teófilo, na última edição do evento ESCOLA NO PARLAMENTO, realizado em 20 de junho, último, neste Plenário;

**OBSERVANDO** que bicicletários são estacionamentos de bicicletas, devidamente iluminados, capazes de manter os veículos de forma ordenada, com possibilidade de amarração para garantir mínima segurança contra furto.

**RAPHAEL PESSOA MOTA**, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a instalação de bicicletários e paraciclos dentro do perímetro das escolas públicas municipais e no entorno das principais estações de metrô e paradas de ônibus, em Maracanaú.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, 18 de junho de 2024.

  
**RAPHAEL PESSOA MOTA**  
Vereador

**APROVADO**